



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 1ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 117/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Altera a Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017, para adequar a composição do Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I -

a) titular da Subsecretaria de Políticas Públicas Étnico-Raciais, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

b) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

.....

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

.....

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;

i) titular da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;”(NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 24 de abril de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA